



PORTARIA Nº 8801, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Reenquadra Francisco Otavio Franco Garcia no cargo de Motorista, e dá outras providências.”

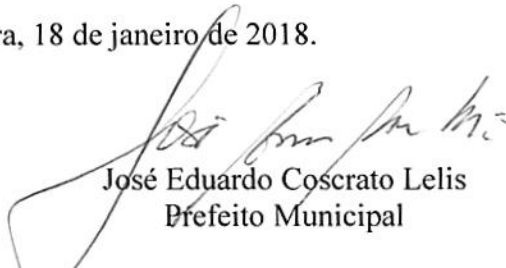
JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrado o servidor **Francisco Otavio Franco Garcia** para, a partir de 22/01/2018, exercer o cargo de Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE, da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.


Art. 2º Fica consolidado a concessão dos décimos ao servidor **Francisco Otavio Franco Garcia**, adquiridos nos termos do artigo 10, § 4º, c.c artigo 48, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular relativo ao seu cargo de origem e o cargo que o servidor estava em substituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 18 de janeiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos